REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass - REDE)

Requer à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal informações sobre o plano de vacinação da Covid-19 para a população do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas as seguintes informações, à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

A) A Secretaria de Estado de Saúde já tem algum plano de vacinação em massa para a Covid-19, no âmbito do Distrito Federal? Já foram estabelecidas prioridades de atendimento, considerando as atividades essenciais prestadas pelo Poder Executivo? Caso o plano exista, favor encaminhar o plano para avaliação deste Parlamento.

B) Diante das opções de vacinas produzidas no Brasil e no mundo, consoante tem sido veiculado pelos órgãos de comunicação, a Secretaria de Estado de Saúde tem algum plano para a compra de vacinas, quaisquer que sejam, desde que aprovadas pelo órgão competente?

C) Há diálogo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Distrito Federal com o Estado de São Paulo para compra da vacina contra Covid-19 em produção pelo Instituto Butantan?

D) Considerando que a vacinação é iminente, a Secretaria de Saúde está preparada, seja do ponto de vista de recursos humanos, seja do ponto de vista material, para uma imunização rápida? É possível que a Secretaria faça um mutirão para que, tendo a disponibilidade de vacinas, faça a rápida imunização da população?

E) Recentemente fora noticiado que a Secretaria não tem, em estoque, seringas para vacinação? Há processo licitatório ou algum chamamento público em andamento, para permitir a continuidade da vacinação atual e já prevendo a vacinação em relação à Covid-19?

F) O orçamento atual da Secretaria de Saúde permite a compra das vacinas? Em caso negativo, já existe algum projeto de lei, a ser encaminhado para a Secretaria de Economia e, posteriormente, para a análise desta Casa de Leis, para que a compra seja feita imediatamente?

G) A vacinação será gratuita para todos os cidadãos do Distrito Federal? Há algum protocolo de entendimentos com os Estados de Goiás e Minas Gerais para que a população do entorno possa ser atendida no DF e que a população do DF também possa ser atendidas nesses Estados, considerando a premissa constitucional do atendimento universal do Sistema Único de Saúde?

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. As informações acima servem para balizar a atuação fiscalizatória desta Casa, sobretudo em tempos de pandemia e a necessidade da luta e garantia de dignidade à toda a população.

Temos visto que a vacinação é iminente. Mais cedo ou mais tarde, o processo será realizado no Brasil, como já se tem visto no mundo, especialmente no Reino Unido, em que a imunização já começou e em outros países. A tomada de decisões rápidas e concretas permitirá a eficiente imunização de nossa população, razão que deve motivar as ações do Executivo e do Legislativo.

Do exposto, rogo aos pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, em .

DEPUTADO LEANDRO GRASS
REDE Sustentabilidade

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154**, **Deputado(a) Distrital**, em 08/12/2020, às 11:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0283572** Código CRC: **165B83FD**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

PROPOSIÇÃO - RQ 2044/2020

LIDO EM: 08/12/2020

Brasília, 08 de dezembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por **ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638**, **Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário**, em 08/12/2020, às 16:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0284397** Código CRC: **7C2CA4E6**.

DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 08 de dezembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 11/12/2020, às 08:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0284399** Código CRC: **26660714**.